



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2.892, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado através do Decreto MEC de 03.09.2013, publicado no D.O.U. de 04.09.2013, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução do Conselho Superior nº 54/2011, de 08.11.2011, e o Processo nº 23147.002262/2014-53,

**RESOLVE:**

Autorizar a oferta do curso de Aperfeiçoamento em Educação Ambiental, pelo Campus Centro Serrano e Vitória, na modalidade Semipresencial, iniciando com 140 vagas, carga horária de 180 horas.

**DENIO REBELLO ARANTES**  
**Reitor**